

FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A, CNPJ nº 01.298.443/0002-54 **OBJETO:** Aquisição de trinta e três (33) unidades de VENTILADOR, pulmonar, microprocessado, de transporte inter e intra hospitalar, para pacientes neonatais. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.178.100,00 (um milhão, cento e setenta e oito mil e cem reais). Base legal: Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021.
FÁBIO VILAS-BOAS
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
PROCESSO nº 019.8596.2021.0013896-34 **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA Nº 062/2021 AO CONTRATO Nº. 074/2019.** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** Ficam acrescidos ao contrato 02 (dois) postos de Maqueiros Isolamento c/ ins. 20%, 84hs, Diurno, e 01 (hum) postos de Maqueiros Isolamento c/ ins. 20%, 84hs, Noturno, para o Hospital Geral de Camaçari - HGC, perfazendo um acréscimo estimado de R\$ 101.446,06 (cento e um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e seis centavos), até o final da vigência do contrato em 29/12/2021. **PREÇO:** O valor mensal estimado do contrato passa de R\$ 1.493.297,25 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil duzentos e noventa e sete reais e cinco centavos) para R\$ 1.510.299,37 (um milhão, quinhentos e dez mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), perfazendo um acréscimo de, aproximadamente, 1,14%. **A CONTRATADA:** concorda com a alteração quantitativa descrita na Cláusula Primeira, ainda que não contemplada inicialmente na sua proposta de preços, tampouco, no edital licitatório. **UG:** 003 P.A: 2641 **Fonte:** 130 E.D: 33.90.37. **Data de Assinatura:** 26/07/2021 Fábio Vilas-Boas Pinto, Secretário Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
PROCESSO nº. 019.5179.2021.0071579-92 **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2019** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº. 00.435.781/0001-47. **OBJETO:** Ficam acrescidos ao contrato 03 (três) Postos de Vigilância Diurno Desarmado, 84 hs. e 02 (dois) Postos de Vigilância Noturno Desarmado, 84 hs., perfazendo um acréscimo global estimado de R\$ 434.545,73 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e três centavos), até o final da vigência do contrato em 03/07/2022, a serem implantados no Hospital Santa Tereza, no município de Ribeira do Pombal-BA. **VALOR MENSAL:** O valor mensal do contrato passa de R\$ 1.360.353,63 (hum milhão, trezentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos) para R\$ 1.396.266,50 (hum milhão, trezentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), correspondendo a um acréscimo em torno de 2,64%. **A CONTRATADA** concorda com a alteração quantitativa descrita na Cláusula Primeira, ainda que não contemplada inicialmente na sua proposta de preços, tampouco, no edital licitatório. **UG:** 0003 P.A: 2641 **Fonte:** 130 E.D: 33.90.37. **Data de Assinatura:** 27/07/2021 Fábio Vilas-Boas Pinto, Secretário Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
APOSTILA Nº 138/2021 PROCESSO Nº 019.5149.2021.0090541-30 CONTRATO Nº 040/2019 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por Intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45 **OBJETO:** INCLUSÃO da seguinte forma:
Inclusão de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE PROFESSOR DR. JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETTO - CAS	José Porto dos Santos	092004822

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021 Fábio Vilas Boas Pinto, Secretário Estadual da Saúde.

PROCESSO Nº 019.8743.2021.0035663-61
Contrato nº 004/2015

APOSTILA Nº 002 / 2021
O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o inciso II do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433/2005, com as devidas atualizações,

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila, conforme processo Nº 019.8743.2021.0035663-61, para atualizar monetariamente o valor da Contraprestação Mensal Efetiva do Contrato de Parceria-Público Privada - PPP nº 004/2015, firmado entre o Estado da Bahia, por meio desta Secretaria e a **REDE BRASILEIRA DE DIAGNÓSTICO SPE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominada **Concessionária**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.164.511/0001-19, conforme subcláusula 16.2.1.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - PERÍODO DE APURAÇÃO

PERÍODO DO ÍNDICE PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO: Junho de 2019 a Maio de 2020.
PERÍODO DE APLICAÇÃO DO REAJUSTE: Junho de 2020 a Maio de 2021

ÍNDICES APLICADOS:
IRCP - 1,021181

Apuração do IRCP

Pesos	Índices/2020	Índice Apurado	
SINDIMED	18%	2,000000 %	0,03600
SINDIMAGEM	27%	2,686573 %	0,007254
IPCA	55%	1,877727 %	0,010327
IRCP			1,021181

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO ANUAL MÁXIMA E VALOR RETROATIVO

VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO ANUAL MÁXIMA A PARTIR DE JUNHO/2020: R\$ 117.616.137,45

VALOR RETROATIVO CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE JUNHO/2020 A JUNHO/2021: R\$2.623.528,73 (dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos).

FÁBIO VILAS - BOAS
Secretário Estadual da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO CONTRATO Nº 069/2021

PROCESSO: 019.8841.2021.0069955-06. **CONTRATANTE:** Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. **CONTRATADO:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO ANTONIO DE JESUS/ HOSPITAL E MATERNIDADE LUIZ ARGOLLO, CNPJ nº 15.934.094/0001-43, CNES 2799286. **OBJETO:** prestação de serviços assistenciais de média e alta complexidade na atenção ambulatorial e hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 1.119.881,67 (um milhão cento e dezanove mil oitocentos e oitenta e um reais sessenta e sete centavos). **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 13.438.580,04 (treze milhões quatrocentos e trinta e oito mil quinhentos e oitenta reais, quatro centavos). **PA-10.302.313.2875. F-281 e/ou 130. ED-3.3.90.39. UG:** 3.19.601.0006. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por valor global; **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal. Salvador, 27 de Julho de 2021.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.
DISPENSA ART.59, INCISO IV

APS - Nº	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Nota Fiscal	Valor Nota Fiscal
19.009.00056/2021	DISPENSA DE LICITAÇÃO - 065/2021	CPM CONSULTA E PROCEDIMENTOS MEDICOS LTDA	EXAME. Ecoendoscopia, IRACI BARRETO DOS SANTOS	00008401	R\$ 4.500,00

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.

RESUMO DE CONTRATO -

Contrato nº	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Assinatura	Valor -R\$
Nº 081/2021	Dispensa nº 070/2021 Ação Judicial	Santa Casa de Misericórdia da Bahia / Hospital Santa Izabel	Implante de Prótese Aórtica via Percutânea	27/07/2021	R\$ 184.024,02 (cento e oitenta e quatro mil, vinte e quatro reais e dois centavos)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

Termo de Distrato ao Termo de Adesão nº 005/2020
Processo nº 019.8841.2019.0083899-53. **CONTRATANTE:** Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. **CONTRATADO** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO ANTONIO DE JESUS - HOSPITAL E MATERNIDADE LUIZ ARGOLLO, CNPJ nº 15.934.094/0001-43, CNES 2799286. **Fundamento Legal:** resolvem celebrar o presente termo de distrato ao Termo de Adesão nº 005/2020, firmado em 02/04/2020, com base no art.168, inciso II e §1º, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador, 27 de julho de 2021.